

ANÁLISE DA ATUAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL NAS COMARCAS SITUADAS EM LINHA DE FRONTEIRAS DO MATO GROSSO DO SUL NO TOCANTE AS MULHERES MIGRANTES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

ANÁLISIS DEL DESEMPEÑO DEL PODER JUDICIAL DEL ESTADO EN COMERCIOS SITUADOS EN FRONTERAS LÍNEA DE MATO GROSSO DO SUL EN TOCAR A MUJERES MIGRANTES EN SITUACIÓN DE VIOLENCIA DOMÉSTICA

Érika A. Rosa¹

Resumo

A violência doméstica em face da mulher é um problema crescente no Brasil e que se agrava ainda mais em espaços fronteiriços, sobretudo, no que se refere às mulheres migrantes, isso porque trata-se de grupo multivulnerável, seja pela perspectiva de gênero, raça e/ou classe, portanto, mais suscetível a opressão, subjugação e a violência. Diante desse contexto esta pesquisa de Mestrado em andamento objetiva analisar a atuação do Poder Judiciário Estadual no que tange à violência doméstica em face da mulher migrante nas comarcas situadas em linha de fronteira sul-mato-grossense, mais especificamente nas comarcas limdeiras que apresentaram maior índice de violência no ano de 2018.

Palavras-chave: Fronteira; mulheres migrantes; objetivos de desenvolvimento sustentável; Poder Judiciário Estadual; violência doméstica.

Resumen

La violencia intrafamiliar frente a las mujeres es un problema creciente en Brasil y es aún peor en las zonas fronterizas, especialmente en lo que respecta a las mujeres migrantes, porque es un grupo multivulnerable, ya sea desde la perspectiva de género, raza y / o clase, por tanto, más susceptible a la opresión, el sometimiento y la violencia. En este contexto, la investigación de esta Maestría en curso tiene como objetivo analizar el desempeño del Poder Judicial del Estado en materia de violencia intrafamiliar frente a las mujeres migrantes en los condados ubicados en la línea fronteriza de Mato Grosso do Sul, más específicamente en los siete condados limítrofes que presentaron mayor tasa de violencia en 2018.

Palabras clave: Frontera; mujeres migrantes; metas de desarrollo sostenible; Poder Judicial del Estado; la violencia doméstica.

1. Introdução

¹ Mestranda no curso da área das Ciências Sociais; Universidade Federal do Mato Grosso do Sul; Mestrado em Estudos Fronteiriços - Campus do Pantanal; Corumbá, Mato Grosso do Sul, Brasil; erika.rosa@tjms.jus.br.

A relevância do tema reside no ineditismo da pesquisa e na necessidade do Poder Judiciário Sul-mato-grossense obter informações que o subsidiem no cumprimento dos ODSs (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável) que o CNJ (Conselho Nacional da Justiça) assumiu perante a ONU (Organização das Nações Unidas) de modo a reduzir desigualdades e violências, bem como garantir acesso à justiça para todos, sobretudo para minorias excluídas, como se apresentam as mulheres vítimas de violência domésticas, especialmente as migrantes que nas palavras de Appadurai (2009, p. 39) são grupos sociais que pertencem à essa “área cinzenta incômoda situada entre os cidadãos propriamente ditos e a humanidade em geral.”

Apropriando-se da expressão de Ralph Ellison (REMPEL, 2014) podemos descrever a situação dessas mulheres como “invisíveis”; que numa perspectiva mais otimista se apresentam como marginalizadas que demandam atuação dos três Poderes, nas três esferas, que para Baumann (2009) seria “(...) encontrar soluções locais para contradições globais;” motivo pelo qual deve o Poder Judiciário Estadual perceber, por meio da pesquisa voltada para os Direitos Humanos, a necessidade não só de se conhecer, mas, sobretudo, de desvelar a realidade de seus demandantes mais vulneráveis e com isso, talvez, evitar ou mitigar o que o alto comissariado da ONU classificou como “um fracasso contínuo de governança acompanhado por um fracasso monumental de compaixão.” (FARIA, 2015, pg. 11).

2. Objetivos

Pretende-se analisar a atuação quantitativa das sete comarcas sul-mato-grossenses situadas em linha de fronteira, a saber: Amambai, Bela Vista, Coronel Sapucaia, Corumbá, Eldorado, Iguatemi, Mundo Novo, Ponta Porã, Porto Murtinho e Sete Quedas; com a finalidade de identificar se o estado, por meio do Poder Judiciário, vem promovendo, ou não, acesso à justiça para essa minoria, qual seja: mulheres estrangeiras vítimas de violência domésticas.

Ainda, objetiva-se verificar de que forma esses casos estão sendo resolvidos, especialmente se as decisões judiciais estão em sintonia com os preceitos, sobretudo os de igualdade, estabelecidos pelos Direitos Humanos e Fundamentais.

3. Metodologia

O método é o bibliográfico e documental (análise de julgados) e coleta de informações secundárias de banco de dados do Sistema de Automação da Justiça (SAJ), para tanto, a abordagem será quali-quantitativa.

4. Conclusões

Espera-se que os resultados estimulem reflexões e incentivos a novas pesquisas no Poder Judiciário Estadual, bem como contribuam para uma melhor percepção dessa quanto à necessidade de maior aperfeiçoamento ou mesmo de novas iniciativas que, não somente garantam o cumprimento das metas estabelecidas nos Objetivos Globais, sobretudo os objetivos de número 5 e 16, relativamente as questões de igualdade de gênero e acesso à justiça para todos, mas também promovam atendimento mais humanizado, fundado nos preceitos morais dos Direitos Humanos e Fundamentais, voltado as necessidades e especificidades dessa minoria social, multivulnerável, que são as mulheres migrantes vítimas de violência doméstica.

Referências

APPADURAI, A. *O medo ao pequeno número: ensaio sobre a geografia da raiva*. São Paulo: Iluminuras, 2009.

ARENDT, H. *Origens do totalitarismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

ASSIS, G. O. Mulheres migrantes no passado e no presente: gênero, redes sociais e migração internacional. In: *Rev. Estud. Fem.*, Florianópolis, v. 15, n. 3, p. 745-772, dez. 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104026X2007000300015&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 05 ago. 2020.

BAUMAN, Z. *Confiança e medo na cidade*. Tradução Eliana Aguiar. . Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2009.

CASTELLS, M. *A sociedade em rede*. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

CUNHA, P. F. *Constituição viva: cidadania e direitos humanos*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007, p. 61.

DUARTE, M.; OLIVEIRA, A. Mulheres nas margens: a violência doméstica e as mulheres imigrantes. *Sociologia*, Porto, v. 23, p. 223-237, jun. 2012. Disponível em: <<https://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/10303.pdf>>. Acesso em 17 ago. 2020.

FARIA, M. R. F.. Migrações internacionais no plano multilateral: reflexões para a política externa brasileira / Maria Rita Fontes Faria. – Brasília: FUNAG, 2015. Disponível em: <<http://www.funag.gov.br/index.php/pt-br/2015-02-12-19-38-42/560-funag-lanca-a-obra-migracoes-internacionais-no-plano-multilateral>>. Acesso em: 18 ago. 2020.

GASPARD, F. “Invisíveis, diabolizadas, instrumentalizadas: figuras de mulheres migrantes e das suas filhas na Europa”. In: *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 1998, p. 83-101.

PERES, R. G.; BAENINGER, R. Migração Feminina: Um debate teórico e metodológico no âmbito dos estudos de gênero. In: *Estudos Feministas*, Florianópolis, 2007, p. 695-697.

REMPEL, D. L.; AMORIM, L. M. A tradução de Invisible Man, de Ralph Ellison: o jogo entre racialidade e integracionismo. *Cadernos de Tradução*, v. 2, n. 34, p. 101-119, 2014. Disponível em: <<https://doi.org/10.5007/2175-7968.2014v2n34p101>>. Acesso em: 18 ago. 2020.

REIS, R. REIS, Soberania, direitos humanos e migrações internacionais. *Rev. bras. Ci. Soc.* [online]. 2004, vol.19, n.55, pp.149-163. ISSN 1806-9053. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0102-69092004000200009>>. Acesso em: 05 ago. 2020.

SAFFIOTI, H. I. B. e ALMEIDA, S.S. *Violência de gênero: poder e impotência*. Rio de Janeiro: Revinter, 1995.

SAFFIOTI, H. I. B. *Gênero, Patriarcado, Violência*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

SAYAD, A. *A imigração: ou os paradoxos da alteridade*. Trad. de Cristina Murachco. São Paulo: Edusp, 1998.

SIMMEL, G. O Estrangeiro. In: MORAES FILHO, E. (org.). *Simmel: Sociologia*. Coleção Grandes Cientistas Sociais. São Paulo: Ática, 1983, p.182-188.